



DECRETO Nº 79/2017

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação no Concurso Público 01/2017, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Complementar 61/2016, de 15 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, o servidor **TIAGO STOCO CHEMIM**, CPF 031.724.289-07, RG 7.049.741-7, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Oficial Administrativo**, tendo como remuneração a constante do anexo I da LC 61/2016, lotado na Procuradoria Jurídica, a partir desta data.

Art. 2º O cargo de **Oficial Administrativo** tem como função : Executar trabalhos afins de escritório em rotinas pré-estabelecidas; realizar anotações e manuseios em ficha/sistemas/ programas; digitação, escaneamento de projetos, atas, resoluções, requerimentos, etc; organizar e classificar expedientes recebidos, expedidos, obter informações de fontes especificadas; fazer estudos, organizar arquivos, pastas, prestar prévio atendimento, fornecer informações aos interessados (quando autorizado); transcrever textos e executar serviços correlatos; elaboração de correspondências em geral, atas, auxiliar na separação, classificação, numeração, distribuição, selagem e expedição de correspondências; auxiliar em projetos e eventos de interesse do Poder Legislativo, realizar atendimento ao público em geral, executar outras tarefas correlatas, inclusive externa, quando solicitadas. Prestar serviços em qualquer órgão administrativo da Câmara, onde for determinado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de dezembro de 2017.

João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 1247
VEICULAÇÃO: 07.12.17